



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº JFRJ-PGD-2018/00014, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

**O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00406, que determinou a suspensão do expediente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região no dia 2 de julho de 2018, segunda-feira, em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas-de-final da Copa do Mundo FIFA de 2018;

RESOLVE:

I - SUSPENDER o expediente e os prazos processuais na Seção Judiciária do Rio de Janeiro no dia 2 de julho de 2018, segunda-feira, em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas-de-final da Copa do Mundo FIFA de 2018;

II - A redução da carga horária de trabalho decorrente do item I desta portaria será compensada nos dias úteis subsequentes, mediante critério a ser estabelecido pelas chefias imediatas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Juiz Federal - Diretor do Foro



Assinado digitalmente por OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.  
Documento Nº: 2198078-319 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 00.01.01.14



JFRJPGD201800014A